Município de
Venâncio Aires

ATA DE REUNIÃO 001/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - COMDICVA

Solicitante: SMDET	**Data: 02/02/2017**
Hora de início: 14:00 horas	**Hora de término: 15:30 horas**

Pauta pré-definida

-Apresentação dos novos Conselheiros, com a entrega da Lei 3.507/2005 de criação do COMDICVA e da Portaria 22.731, de janeiro de 2017
-Explanação das competências do Conselho e eleição da Diretoria Executiva do COMDICVA

Apreciação e parecer dos processos administrativos de incentivo das seguintes empresas:
01-AUTOMATE ENGENHARIA LTDA.
02-PSG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS

Projetos/Definições

Foram eleitos por indicação da maioria para compor a Diretoria Executiva do COMDICVA:

- Presidente: João Moacir Ferreira – representante da Sec. do Desenv. Econômico e Turismo
- Vice- Presidente: Fabiana Bergamaschi- representante da CACIVA
- 1º Secretário: Ivicarla Espindola- representante da Proc. Jurídica do Município
- 2º Secretário: Vaneti C. B. Seitenfus- representante da ASPEVA

01 – O processo Administrativo 2017/337 da Empresa AUTOMATE ENGENHARIA LTDA, estabelecida na RSC 453- km 2.2 nº 3370, neste Município, busca auxilio através da doação de dois lotes no Distrito Industrial (lotes 05 e 20 da quadra 2090) cujo valor orçado e de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Em contrapartida a empresa se compromete a gerar 60 (sessenta) empregos nos próximos 12 meses e ter um faturamento médio mensal de R$1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais). Foi colocado à apreciação recebendo o parecer **FAVORÁVEL,** atendendo assim os requisitos legais previstos na Lei 3.950/2007.

02 - O Processo Administrativo 2017/1012 da Empresa PSG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS, estabelecida na RSC 453- km 02, nº 3466, Distrito Industrial, busca auxilio em forma de aluguel de um pavilhão para instalar suas atividades da filial da empresa e atual depósito. Foi colocado à apreciação , recebendo o parecer **DESFAVORÁVEL,** observando o disposto na Lei 3.950/2007, especialmente, o referente a Carta de Intenções.

MEMBROS DO COMDICVA	
1. João Moacir Ferreira	
2. Ivicarla Espindola	
3. Fabiana Bergamaschi	
4. Jeanine C. Benckenstein	

5. Vaneti C. Brenner Seitenfus	
6. Cristiane Beatriz Muller	
7. Caroline Bienert	
Membros convidados	
1. Nelsoir Battisti	
2.Giovana Leonhardt	
3. Marcos Daniel Huttmann	
4.Tiago Wendt da Silva	

Município de
Venâncio Aires

ATA DE REUNIÃO 002/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - COMDICVA

Solicitante:	**Data: 05/04/2017**
Hora de início: 13:30 horas	**Hora de término: 14:30 horas**

Pauta pré-definida

Apreciação e parecer dos processos administrativos de incentivo das seguintes empresas:

01- Schulz Empreendimentos Imobiliários LTDA
02- Chimafrio Indústria de Refrigeração - EIRELI – EPP
03- PSG Comércio e Importação de Auto Peças e Acessórios – EIRELI- EPP
04- Tatiana Pradella Mohler & CIA LTDA

Projetos/Definições

01– O Processo Administrativo de nº 2015/2075 da Empresa SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi apresentado ao Conselho para a apreciação do cumprimento das metas e posterior encerramento do mesmo .

02 - O Processo Administrativo de nº 2015/7753 da Empresa CHIMAFRIO INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO – EIRELI-EPP, foi apresentado ao Conselho, a qual solicita a inclusão da Empresa DIFRIO INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, na sua prestação de contas, justificado através do Processo Administrativo 2017/3445.

Sendo que após discussão de seus membros, a decisão foi no sentido de que o mesmo fosse enviado para a Secretaria da Fazenda, a fim de que a referida Secretaria fizesse um levantamento financeiro sobre a declaração tributária das mesmas, bem como, da relação jurídica entre as mesmas. Devendo voltar à pauta do Conselho, para posterior deliberação.

03- O Processo Administrativo de nº 2017/2610 da Empresa PSG COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS-EIRELI-EPP, o Conselho em análise, também recomendou que fosse enviado à Secretaria da Fazenda, visando informações sobre retorno financeiro da tributação ao Município e o devido impacto orçamentário do ICMS.

04 – O Processo Administrativo de nº 2017/3916 da Empresa TATIANA PRADELLA MOHLER & CIA LTDA, que requeria uma área de terras, no Bairro Aviação, para instalar uma Unidade Fabril. O CONDICVA, em análise, da Carta de Intenções e demais figuras processuais do feito, deliberou em um PARECER FAVORÁVEL de todos os seus membros presentes a reunião.

Presente na reunião também o Senhor Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo Nelsoir Battisti, quando este, relatou sobre um projeto que já está sendo equacionado, visando um " NÚCLEO FABRIL INDUSTRIAL de CONFECÇÕES", objetivando lotes junto a áreas residenciais, todos de posse do Município, lotes estes que já estão à disposição da municipalidade.

MEMBROS DO COMDICVA	
1. João Moacir Ferreira	
2. Ivicarla Espindola	
3. Fabiana Bergamaschi	
4. Jeanine C. Benckenstein	
5. Vaneti C. Brenner Seitenfus	
6. Cristiane Beatriz Muller	
7. Caroline Bienert	
Membros Presentes:	
1. Nelsoir Battisti	
2.Giovana Leonhardt	

Município de
Venâncio Aires

ATA DE REUNIÃO 003/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - COMDICVA

Solicitante: Sec. Fazenda, Sra. Jeanine C. Benkenstein	**Data: 25/05/2017**
Hora de início: 08:00 horas	**Hora de término: 8:40 horas**

Pauta pré-definida

- Alteração na Lei 3.950

Projetos/Definições

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 8 horas, reuniram -se na sala da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo na Prefeitura Municipal, os membros do COMDICVA para sugerir as alterações a serem feitas na Lei de Incentivos n° 3.950/2007, as quais, serão estudadas à ***posteriori*** e apresentadas na próxima reunião. Ficou acertado que os membros que desejarem mandar suas considerações poderão enviar por e-mail para melhor estudo das mesmas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião que será assinada pelos membros.

MEMBROS DO COMDICVA	
1. João Moacir Ferreira	
2. Ivicarla Espindola	
3. Fabiana Bergamaschi	
4. Jeanine C. Benckenstein	
5. Vaneti C. Brenner Seitenfus	
6. Cristiane Beatriz Muller	
7. Caroline Bienert	

Município de
Venâncio Aires

ATA DE REUNIÃO 004/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - COMDICVA

	Data: 16/08/2017
Hora de início: 08:30 horas	**Hora de término: 09:45**

Projetos/Definições

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete reuniram-se na sala do Desenvolvimento Econômico e Turismo, na Prefeitura Municipal, os membros do COMDICVA para tratar dos seguintes assuntos:

- Foi apresentada a portaria 23.417 de 19 de julho de 2017, que trata da substituição do membro do COMDICVA Jeanine Benckenstein, pelo senhor Eleno Daniel Stertz, atualmente Secretário Municipal da Fazenda.
- Foram discutidas novamente algumas alterações a serem feitas na Lei 3.950/2017, que ainda segue em processo de recebimento de sugestões dos membros do Conselho.
- Sobre a Empresa CHIMAFRIO INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO, Processo Administrativo 2015/7753, o COMDICVA decidiu, por unanimidade dos presentes, que a mesma devolva o valor referente ao incentivo recebido, por não ter atingido as metas previstas no Contrato Administrativo 005/2015. O Conselho foi desfavorável ao pedido da Empresa de incluir o número de empregados e faturamento da empresa DIFRIO INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, pelo fato da Empresa (Difrio) não possuir vínculo com a empresa CHIMAFRIO.
- A Empresa Automate Engenharia LTDA, Processo Administrativo 2017/337, solicitou dilação do prazo, não inferior a 60 dias, para apresentar o seu projeto de construção, sendo APROVADO por unanimidade dos presentes.

MEMBROS DO COMDICVA	
1. João Moacir Ferreira	
2. Ivicarla Espindola	
3. Eleno Daniel Stertz	
4. Vaneti C. Brenner Seitenfus	
5. Cristiane Beatriz Muller	
6. Caroline Bienert	

Município de
Venâncio Aires

ATA DE REUNIÃO 005/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - COMDICVA

	Data: 22/09/2017
Hora de início: 08:30 horas	**Hora de término: 09:00**

Projetos/Definições

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala do Desenvolvimento Econômico e Turismo, na Prefeitura Municipal, os membros do COMDICVA para tratar dos seguintes assuntos:

- O Senhor Eleno Daniel Stertz, Secretário Municipal da Fazenda, solicitou que constasse em ata, o acompanhamento especial que será dado por sua pasta, a todas Empresas, as quais receberem incentivos;
- O Conselho emitiu PARECER FAVORÁVEL, quanto ao processo 2017/3916, da empresa TATIANA PRADELA MOHLER & CIA LTDA, que solicita uma área para instalar sua unidade fabril;
- Sobre a Empresa CHIMAFRIO INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP , processo administrativo 2015/7753, o COMDICVA reafirmou e emitiu, novamente, PARECER DESFAVORÁVEL, **por maioria de votos**, solicitando que a Empresa devolva o valor referente ao incentivo recebido, por não ter atingido as metas previstas no Contrato Administrativo 005/2015.

MEMBROS DO COMDICVA

1. João Moacir Ferreira	
2. Ivicarla Espindola	
3. Eleno Daniel Stertz	
4. Vaneti C. Brenner Seitenfus ASPEVA	
5. Cristiane Beatriz Muller ASPEVA	
6. Caroline Bienert FARES	
7.Fabiana Bergamaschi	